

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
IIA-INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA LICENCIADO

Referência: IPC/IIA – LIC-cortiça-2019-01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação científica para licenciado.

As atividades do bolseiro(a) prendem-se com o apoio técnico-científico, realização de atividades de investigação, execução de trabalho experimental e de divulgação no âmbito do projeto, nomeadamente:

- 1) a implementação de metodologias e processos de gestão de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação,
- 2) o estabelecimento de redes de investigação científica a nível interno e na sua interface com os atores chave e com o mercado, e
- 3) Execução de trabalho experimental no âmbito das extração e valorização de compostos ativos de plantas tintureiras ou invasivas e subprodutos da indústria da cortiça.
- 4) Apoio na divulgação dos resultados do projeto pelos *stakeholders*.

Requisitos:

- Licenciatura em Engenharia Biológica ou área afim
- Experiência de investigação em engenharia biológica ou área afim
- Boa fluência verbal e escrita da língua inglesa
- Autonomia e espírito de iniciativa
- Capacidade de análise e sentido crítico
- Formação/ experiência adicional relevante no âmbito do projeto

Período da bolsa: 3 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT, com início previsto para junho de 2019.

Subsídio de Manutenção Mensal: 752,38 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, sob a orientação científica do Professor Doutor Luis Castro.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

1. Avaliação curricular com ponderação nos seguintes critérios:
 - 1.1. Experiência em atividades de desenvolvimento experimental associadas a ID&I nas áreas de engenharia biológica ou afins (40 pontos), de acordo com as seguintes ponderações:
 - 5 pontos por semestre de experiência comprovada (até ao máximo de 20 pontos);
 - 5 pontos por participação em projetos de I&D (até ao máximo de 20 pontos);
 - 1.2. Classificação final da licenciatura (proporcional à escala de 20 pontos);
 - 1.3. Motivação do candidato relativamente às atividades a desenvolver (0 pontos - inadequada; 5 pontos - pouco adequada; 10 pontos - adequada; 20 - muito adequada) (máximo 20 pontos);
 - 1.4. Relevância de formação adicional (máximo 20 pontos).
2. Performance em entrevista oral (máximo 10 pontos) a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores.

A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Em caso de não-aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão do orientador do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subseqüentes casos de não-aceitação ou desistência.

O júri responsável pela seleção será constituído pelos Professores Doutores Luis Miguel Moura Neves de Castro (Presidente), Maria Nazaré Coelho Pinheiro (Vogal), Maria João da Anunciação Moreira (Vogal).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Investigador Responsável do projeto, Doutor Luis Miguel Moura Neves de Castro.
- Carta de motivação do candidato.
- O *Curriculum vitae* detalhado e assinado.
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).
- Carta de recomendação (facultativo), com o contacto da pessoa responsável.

O prazo de receção de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 05 e 19 de maio de 2019.

As candidaturas deverão ser enviadas por **correio registado**, com a referência: IPC/IIA – LIC-cortiça-2019-01, para o seguinte endereço:

A/c Prof. Doutor Luis Castro

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
Rua Pedro Nunes
3030-199 COIMBRA

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e

a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar
Luis Castro (mcastro@isec.pt)

Coimbra, 03 de junho de 2019